

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA
Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentepaula@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO

Nº 15 - Carlos Chaves

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade			CNPJ
Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula			48.328.504/0001-61
Endereço			
R. Marechal Deodoro, 396, Centro			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Capão Bonito	SP	18.300.335	(15) 3542 1079
E-mail			
asilo.saovicentepaula@yahoo.com.br			

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal			Cargo
Patrícia Campos de Miranda Gonçalves			PRESIDENTE
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
26.366.669-4	SSP	183.420.628-64	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Conego Luiz de Moraes, 73, Centro.			
Cidade	UF	CEP	
Capão Bonito	SP	18.307-060	
E-mail			Telefone
pat.ze@hotmail.com			(15) 3542 1465

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Nosso lar mais feliz	Período de Execução	
	Início: 01/04/2020	Término: 31/03/2021
Público Alvo: Idosos	Capacidade Instalada: 45	
Prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, nos termos da Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, em serviço de acolhimento institucional na modalidade de abrigo institucional. Visando especificamente: I) Manter a unidade institucional com característica domiciliar destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição; II) Proporcionar aos idosos residentes assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades artísticas, culturais, educativas e de lazer, visando à preservação de sua saúde física e mental, através de contrato com profissionais da área de Psicologia e Serviço social; III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos residentes, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles, mantendo os ambientes higienizados, utilizando-se de material aprovado pela ANVISA e Vigilância Sanitária, sendo executado pelo Núcleo de Serviço Gerais; IV) Oferecer alimentação balanceada rica em nutrientes necessários ao bem estar da pessoa idosa; V) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade no atendimento aos idosos residentes, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade.		



4. JUSTIFICATIVA

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos.

Pautados na resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: *“Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade.*

Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de formas contínuas, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.”

A ILPI oferece o SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE, de encontro com o serviço proposto junto a Tipificação com intuito de oferecer moradia, dignidade e acesso à garantia de direitos no que tange a pessoa idosa, respeitando suas singularidades e legislações vigentes.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

5.1 Objetivo Geral:

Abrigar em regime de internato, idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, onde esgotados as possibilidade de autossustento e convívio familiar, prestando-lhes toda a assistência material e moral necessárias para proporcionar melhor qualidade de vida, carinho e conforto.



5.2 Objetivo específico:

- Preservar a identidade e a privacidade dos idosos acolhidos, assegurando a todos um ambiente de respeito e dignidade, onde não se fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Desenvolver atividades que estimulem à autonomia dos idosos, a fim de potencializar aos acolhidos a independência funcional, a autoestima e o interesse pela vida;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária.
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

6. METODOLOGIA

A fim de propiciar melhor distribuição dos serviços e melhor organização da gestão, instituímos os diversos Núcleos, que juntos, desenvolvem o planejamento, a execução e a avaliação de todas as atividades estatutárias e sociais da instituição.

6.1 Núcleo de Saúde

Este Núcleo é composto de:

- a) **Serviços de Enfermagem**, onde trabalham 06 (seis) auxiliares de enfermagem, 01 (uma) técnica de enfermagem e 01 (uma) enfermeira responsável técnica, que prestam cuidados básicos e essenciais de saúde aos idosos, de forma permanente e contínua. Nos casos necessários os idosos são encaminhados à Rede Pública Municipal de Saúde, por meio de veículo próprio da entidade;



- b) **Serviços de Cuidado aos Idosos**, onde trabalham os 08 (oito) profissionais que prestam serviço de suporte no atendimento aos idosos acolhidos em suas atividades de vida diária;
- c) **Este núcleo ainda recebe o atendimento clínico do Dr. Luiz Takeo Kawai**, médico geriatra, inscrito no Conselho Regional de Medicina - CRM/SP sob o nº 76.676/SP. O médico é cedido pela Secretaria Municipal de Saúde. Seu atendimento é realizado 02 (duas) vezes ao mês, durando em média 02 (duas) horas em cada vez, atendendo a 22 (vinte e dois) idosos a cada visita à instituição.

A responsável direta por este núcleo é a **Enfermeira Leila do Nascimento Egli**, que é a responsável técnica, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/SP sob o nº 161557.

6.1.1 Estatísticas de Saúde

A capacidade operacional da entidade para o acolhimento institucional é de até 45 (quarenta e cinco) idosos. Atualmente, por grau de dependência a instituição acolhe:

Condição	Descrição - RDC 283/2005 - ANVISA	Número de idosos
Grau I	Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda	16 (dezesesseis) idosos
Grau II	Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada	14 (quatorze) idosos
Grau III	Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo	12 (doze) idosos

As patologias mais comuns que recebem tratamento contínuo são: Alzheimer, Depressão, Diabetes, Hipertensão, Osteoartrose e Sequelas de AVC.

6.2 Núcleo de Nutrição

Este Núcleo oferece aos idosos residentes 05 (cinco) refeições diárias: café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia.



As dietas são adequadas visando atender especificamente patologias diagnosticadas, tais como: diabetes, hipertensão, dietas laxativas, insuficiência renal, e dietas cicatrizantes.

As refeições dos funcionários da instituição também são produzidas por este Núcleo. Todas as adequações foram realizadas em conformidade com as normas de segurança alimentar exigidas pela Vigilância Sanitária.

Os serviços de Nutrição Clínica realizados por este núcleo são:

- Avaliação nutricional periódica;
- Avaliação antropométrica (controle de pesos e de medidas);
- Adequação da dieta (consistência);
- Prescrição de Dietas específicas (patologias);
- Cálculo das necessidades nutricionais;
- Suplementação cicatrizante no combate à UPP;
- Suplementação alimentar específica.

A responsável direta por este núcleo é a **Mariana Duarte da Silva**, que é a responsável técnica, inscrita no Conselho Regional de Nutricionista – CRN/SP sob o nº.39244

6.3 Núcleo de Serviços Gerais

Este Núcleo atende às exigências da Vigilância Sanitária, além de utilizar materiais e produtos aprovados pela ANVISA.

O Núcleo é composto de 09 (nove) funcionários que executam os seguintes serviços:

- a) Serviços de Conservação e Limpeza**, onde os funcionários prestam serviços de limpeza nas dependências da sede da instituição, de acordo com as normas sanitárias;
- b) Serviços de Rouparia**, onde os funcionários prestam serviços de lavagem com entrada de produtos automatizados, secagem e preparação de roupas de cama, banho e individuais dos idosos residentes. Sendo que o conjunto de equipamentos da lavanderia possui capacidade de lavagem para até 90 (noventa) quilos / dia;

A coordenação deste núcleo fica a cargo da Serviços Gerais **Maria Sueli de Oliva**.



6.4 Núcleo de Administração

O Núcleo de Administração é composto de:

- a) Serviços Auxiliares Administrativos**, onde trabalham 02 (dois) funcionários que prestam serviços internos de rotina administrativa e serviços externos, além de recepção de pessoas (portaria).
- b) Serviços Administrativos, Financeiros e de Gestão de Pessoas**, onde trabalha 01 (uma) funcionária que presta suporte à Diretoria e ao Conselho Fiscal na gestão documental, patrimonial, dos controles internos, de recursos humanos, planejamento, recursos financeiros, projetos sociais e de marketing social.

Responsável direta por este núcleo é a Auxiliar de Escritório Nível 1 **Andressa da Silva Pereira**

6.5 Núcleo de Psicologia

Os serviços deste núcleo propiciam aos idosos acolhidos o bem-estar psíquico e mental. Os trabalhos desenvolvidos são: oferecer aos idosos a possibilidade de escuta, valorização pessoal, facilitar que o idoso se aproprie da situação que vivencia, melhorando sua aceitação e respeito, melhorar a interação entre os idosos, proporcionando-lhes uma convivência saudável e harmoniosa, proporcionar momentos de lazer e descontração, com enfoque emocional, apresentar temas que despertem para reflexões positivas sobre a vida e suas particularidades.

A responsável direta por este núcleo é a **Psicóloga Elaine Cristina Lyrio Augusto**, inscrita no Conselho Regional de Psicologia - CRP/SP sob o nº 06/46091/2.

6.6 Núcleo de Serviço Social

Este serviço propicia importantes conquistas sociais e de cidadania aos idosos residentes e apoio fundamental à administração, sobretudo nos controles de recebimento de benefícios previdenciários e de visitação das famílias e às famílias dos idosos.

O Núcleo de Serviço Social é composto de:

- a) Serviços de Gestão Social**, onde são realizados os controles individuais dos benefícios previdenciários dos idosos, anotações nos prontuários individuais, elaboração de Plano Individual de Atendimento (PIA), regularização de documentações pertinentes, elaboração de relatórios sociais e informativos para referência junto aos setores, acompanhamento de solicitações de admissão de idosos, entrevistas com os idosos e seus familiares, encaminhamento de usuários, apoio e parceria com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializada de



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br

Assistência Social - CREAS e deslocamentos aos órgãos públicos para ações de interesse dos idosos. Diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento, bem como promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas, de lazer, de esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades.

Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiantes e que levam a novas descobertas, proporcionando um envelhecimento mais longo e saudável.

Acesso também ao BPC e a outros benefícios previdenciários bem como a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;

b) Serviços de Fortalecimento dos Vínculos Familiares: contatos com os familiares dos idosos referente a visitas institucionais, elaboração de controles para o deslocamento dos idosos até a casa de seus familiares, informações ao Ministério Público sobre casos de abandono familiar, organização de eventos com os familiares na instituição, restabelecendo vínculos familiares e/ou sociais;

A responsável direta por este núcleo é a Assistente Social **Ariane Aparecida de Almeida Ferreira**, devidamente inscrita no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/SP sob o nº 52.244.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1 AÇÕES OPERACIONAIS

	DIARIO	SEMANAL	QUINZENAL	MENSAL	BIMESTRAL	OUTRA FREQUENCIA
ALIMENTAÇÃO (5 REFEIÇÕES)	X					
ATENDIMENTO MEDICO NA ENTIDADE			X			
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS				X		
AVALIAÇÃO PARCIPATIVA				X		
CONSULTA MEDICA		X				

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

EVENTOS PARA ARRECADAÇÃO					X	
FISIOTERAPIA	X					
FORTELECIMENTO DE VINCULOS			X			
HIGIENIZAÇÃO / CUIDADOS PESSOAIS DOS IDOSOS	X					
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES E DAS ROUPAS (vestuários, cama, mesa e banho)	X					
PALESTRAS/TREINAMENTO FUNCIONÁRIOS						X
PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES				X		
REUNIÕES				X		
TRABALHO PSICOLOGICO		X				
TRABALHO SOCIAL	X					
TRABALHO ADMINISTRATIVO – SAUDE - SERVIÇOS GERAIS	X					

7.2 ATIVIDADES

Atividades Procedimento	Metodológico	Responsável	Periodicidade
Atividades de Lazer	Passeios como piquenique, passeio na feira, sorveteria, café da tarde em padaria, festas em comemoração à datas festivas, viagens a cidade próxima, pesqueiro etc.	Grupo de idosos; Assistente Social; Psicóloga; Enfermeira.	1 vez ao mês.
Socioeducativos	Realização de grupos com os idosos sobre temas para reflexão junto ao público.	Grupo de idosos; Psicóloga; Assistente Social.	A cada 2 meses

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

Jogos artesanato e	Interação através de jogos (bingo) estimulando a participação, memorização e convívio grupal e social, esporadicamente com outras instituições. Realização de artesanato que estimule a coordenação motora.	Grupo idosos; Psicóloga; Assistente Social.	de 01 vez por mês
Reunião com famílias	Proporcionar encontros trimestrais com as famílias dos usuários como forma de fortalecer os vínculos e a participação plena da família.	Grupo famílias; Assistente Social; Psicóloga.	de Trimestral
Visita domiciliar	Visita domiciliar para obter informações nos novos casos com perfil de acolhimento e para atualização dos casos já existentes.	Assistente Social; Psicóloga; Enfermeira.	Quando há demanda
Atendimento individual	Atendimento ao usuário para orientações	Assistente Social	Mensal
Atendimento em grupo	Atendimento em grupo para orientação geral, ou solicitações.	Assistente Social	Mensal
Plano Individual de Atendimento (PIA)	Elaboração do PIA acesso aos dados, histórico de vida, escuta técnica junto ao usuário	Assistente Social	Quando houver demanda
Articulação de a rede de atendimento	Trabalho articulado com os demais setores para melhor atendimento dos usuários	Assistente Social	Quando houver demanda
Relatório	Relatório com parecer social ou informativos, quando há necessidade de encaminhar ao Ministério Público, ou outra instituição de acolhimento	Assistente Social	Quando houver demanda
Benefícios	Encaminhamento e acompanhamento dos usuários junto aos setores e órgãos públicos para requerimento de benefício social ou previdenciário.	Assistente Social	Quando houver demanda
Mediação de conflitos	Situações relacionados a convivência entre os idosos, bem como o relacionamento entre os profissionais, para melhor funcionamento da equipe	Assistente Social	Quando houver demanda

8. MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO

O sistema de monitoramento será aplicado de forma contínua e permanente, por meio de observações e rodas de conversa junto aos idosos, e em reuniões nas quais todas as pessoas envolvidas (membros da Diretoria e Funcionários) acompanharão o processo de execução do programa/serviços. Desse modo, poderão ser identificados os resultados, inclusive com apontamento das dificuldades e de alterações na metodologia, contribuindo assim, com a efetividade e a eficácia.

Os indicadores que subsidiarão o monitoramento e a avaliação compreenderão:

- Satisfação e desempenho dos funcionários no trabalho – verificação por reuniões mensais com a equipe de trabalho;
- Grau de interesse e satisfação dos idosos – Verificação por meio de observação dos membros da equipe técnica, relatórios, depoimentos dos idosos e familiares;
- Demonstração do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais - Verificação por meio de observação, visita domiciliares, visita da comunidade, entrevistas com familiares e depoimentos dos idosos e suas respectivas famílias.

9. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS VALORES

Item	Natureza da despesa	Valor Total
01	Custeio – Energia Elétrica	R\$ 12.000,00

METAS	ETAPA /FASE	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Utilização	Idosos beneficiados	Início	Término
1	1	Custeio da energia elétrica para funcionamento da entidade	Diariamente	45	Abril 2020	Março 2021

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Energia Elétrica	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Energia Elétrica	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

11. CAPACIDADE INSTALADA

11.1 Recursos Físicos

ASILO - Prédio próprio, localizado na Rua Marechal Deodoro, 396, Centro. Tel (15)35421079 – (15) 99749 8207 – Contato: Andressa S. Pereira.

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

11.2 Recursos de Materiais

ASILO	
2 Altar	3 Freezer
12 Andadores	1 Frigobar p/ medicamentos
1 Geladeira pequena	1 Geladeira grande
1 Aparelho de apneia	4 Guarda roupa
3 Araras	2 Guarda roupa de alvenaria
1 Armário de almoxarifado	1 Impressoras
4 Armário de arquivos	1 Inalador
3 Armário de materiais farmacêuticos	2 Linha telefônica
1 Armário para copos	1 Liquidificadores p/ alimentos
1 Armário para funcionário	2 Maca
1 Armário para roupa C.A.	1 Máquina de assar frango
2 Armários de banheiros	1 Máquina de lavar comum 10 Kg
1 Auto clave	1 Máquina de lavar pratos
2 Automóvel	3 Máquina de lavar roupa
2 Balança digital	1 Máquina fotográfica
1 Balcão de utensílios	5 Medidor de pressão
47 Barras de apoio	25 Mesa com cadeira refeição p/ 2 pessoas
3 Cadeira de escritório	5 Mesa de escritório
30 Cadeira de plástico branca	1 Mesa de reunião
2 Cadeira reclinável	1 Mesa de sinuca
14 Cadeiras de banho	1 Mesa na cozinha
38 Cadeiras de metal	3 Mesa para computador
21 Cadeiras de rodas	1 Mesa refeição de cadeirante c/ 8 lugares
8 Caixa de som parede (pequenas)	1 Micro-ondas
52 Camas	1 Notebook
11 Camas hospitalares	13 Poltronas reclináveis
13 Câmeras de monitoramento	1 Prateleira de mantimentos (alvenaria)
1 Centrifuga industrial	1 Prateleira de materiais de higiene (alvenaria)
4 Chuveiros	2 Prateleira de sapato (aço)
1 Cofre	1 Relógio de Ponto Digital
4 Computador com acesso a internet	1 Roupeiro
1 Datashow	1 Secadora industrial
1 Enceradeira industrial	15 Sofás alvenaria
1 Exaustor	6 Sofás comum
15 Extintores	4 Telefones (aparelhos)
3 Filtro Comum	1 TV 50"
2 Fogão industrial 2 bocas	3 TV de monitoramento
1 Fogão industrial 8 bocas	11 Ventiladores

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

SALA DE FISIOTERAPIA			
1	Almofada	2	Extintores
1	Aparelho de ginastica multifuncional	4	Halter 1kg
1	Aparelho de medir pressão	1	Infravermelho
1	Armário W3	1	Lixeira
1	Banqueta giratória	2	Macas
1	Barra paralela	1	Mesa para eletrônicos terapêuticos
1	Bicicleta estacionaria	2	Prancha de equilíbrio
1	Bola Cravo	1	Tablado
1	Bola suíça	1	Tens/Fes
2	Bolas de borracha	2	Tornozeleira 0,5 Kg
4	Cadeiras comuns de plástico	2	Tornozeleira 1,0 Kg
1	Cunha	2	Travesseiros
1	Elíptico	1	TV
1	Escada	1	Ultrassom
1	Espaldar	3	Ventilador
2	Esteira		
CAMPO SOCIETY			
1	Enceradeira	1	Geladeira
2	Extintores	1	Mesa de sinuca
1	Fogão industrial	1	Removedor de grama
2	Freezer		
SALÃO DE FESTA			
1	Armário	1	Fogão industrial 4 bocas
398	Cadeiras	1	Forno
77	Cadeira de folha	4	Freezer
5	Caixa de som	17	Mesa de folha
3	Caixa Térmica	99	Mesas Quadradas
1	Enceradeira	80	Mesas Redondas
1	Exaustor	2	Mesas Térmicas
17	Extintores	1	Serra Fita (cortador de carne)
1	Fatiador de Frios	16	Ventiladores
2	Fogão industrial 2 bocas	1	Wap



12. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Abaixo equipe técnica que executará os serviços:

	QTD	CARGO	VINCULO	HORAS SEMANAIS
1	2 (dois)	Ajudante de cozinha	Voluntário	24
2	1 (um)	Aprendiz	CLT	30
3	1 (um)	Assistente Social	Autônomo	15
4	6 (seis)	Auxiliar de Enfermagem	CLT	44
5	1 (um)	Auxiliar de Escritório	CLT	44
6	1 (um)	Auxiliar de Escritório – Nível 1	CLT	40
7	1 (um)	Contínuo	CLT	44
9	1 (um)	Enfermeira	CLT	40
10	1 (um)	Psicólogo	Autônomo	5
11	8 (oito)	Serviços Gerais	CLT	44
12	1 (um)	Serviços Gerais - Coordenação	CLT	44
13	1 (um)	Nutricionista	Autônomo	6
14	1 (um)	Técnica de Enfermagem	CLT	44
TOTAL		21 Funcionários Celetistas		
		3 Funcionários Autônomos		
		2 Voluntários		

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar de Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.



ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61

Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335

Fone: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedepaula@yahoo.com.br

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 27 de fevereiro de 2020.	 48.328.504/0001-61 ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA Rua Marechal Deodoro, 396 Centro CEP 18.307-000 CAPÃO BONITO / SP

14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)